

## FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PLANO DE ENSINO

## **CEST: MISSÃO E VISÃO**

Missão	Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.	
Visão	Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.	

#### DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0239	LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA I CIVIL	60 h	6°

#### **EMENTA**

Prática processual civil. Produção de peças processuais: petição inicial, contestação, réplica. Julgamento conforme o estado do processo. Julgamento antecipado da lide. Audiências. Sentença. Recurso contra a sentença. Processo no Tribunal. Parecer do Ministério Público. Acórdão.

### **OBJETIVOS**

#### GERAL:

Reconhecer a importância dos fundamentos teóricos na formação do profissional do direito, aplicando-os na solução de situações-problema, com base na identificação das normas legais a serem utilizadas nos casos concretos.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Compreender os requisitos formais que formam o procedimento ordinário no processo civil brasileiro.

Obter conhecimentos teóricos necessários à elaboração de peças processuais, a partir dos fatos jurídicos propostos.

Demonstrar habilidades práticas nas situações processuais e nas análises de casos, correlacionando adequadamente os fundamentos legais às situações processuais.

Elaborar corretamente as peças pertinentes, observando contagem de prazos, impugnações, atos processuais, em contato com autos dos procedimentos de casos hipotéticos.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I - O Processo na Primeira Instância - parte 1 (30h)

- 1.1. Peticão Inicial
- 1.2. Contestação
- 1.3. Réplica
- 1.4. Audiência Preliminar

## UNIDADE II - O Processo na Primeira Instância - parte 2 (15h)

- 2.1. Audiência de Instrução e Julgamento
- 2.2. Sentença

## UNIDADE III - O Processo na Segunda Instância (15h)

- 3.1. Recurso contra a sentenca
- 3.2. Parecer do Ministério Público
- 3.3. Acórdão

## PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

O desenvolvimento dos temas far-se-á por meio de aulas expositivas dialogadas demonstrando-se, sempre de forma casuística, a prática processual das ações civis previstas, considerando os atos, peças e análise de situações da vida profissional. Também serão lançadas proposições com casos práticos para que os alunos desenvolvam pelas processuais pertinentes. Análise dos textos doutrinários; Realização de exercícios de fixação; Acompanhamento de visitação a órgãos públicos de atividade correlata.

## TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS - TDE's

Leitura e fichamento e/ou resumo de artigo e texto Elaboração de peças processuais.



## FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO PLANO DE ENSINO

## **RECURSOS DIDÁTICOS**

Data-Show; Quadro; Pincel; Documentação Escrita.

# SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais: frequência integral da carga horária prevista para o Laboratório de Prática Jurídica (LPJ) e três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70% para composição da nota;
- elaboração, em grupo, de processos judiciais, na proporção de até 30% para a composição da nota.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente poderá fazer prova substitutiva.

# ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:
- Texto acadêmico:

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **BÁSICA**

DIAS, M. B. Manual de direito das famílias. 9.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

THEODORO JÚNIOR, H. Curso de direito processual civil. 43. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. 3.v.

WAMBIER, L. R.; TALAMINI, E. **Curso avançado de processo civil**: processo cautelar e procedimentos especiais. 13 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. 3 v.

### **COPLEMENTAR**

CAHALIL, Y. S. Separações conjugais e divórcio. 12. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DENSA, R. Direito do consumidor: de acordo com a Lei nº. 12.291/10. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 30. Ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.3.

MARINONI, L. G.; ARENHART, S. C. **Processo cautelar.** 6. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014. v.4 ARAÚJO JÚNIOR, G. C. **Prática no processo civil:** cabimento, ações diversas, competência, procedimento, petições, modelos. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Coordenação do Curso de Direito